

Ano 2017, Edição n.º 3654 - Crato (CE), Quinta-feira 23 de Março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3654 - Crato (CE), Quinta-feira 23 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de nº 2016.03.09.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2016.02.29.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SERRA VERDE Nº 80, DISTRITO DE DOM QUINTINO PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PERTENCENTE A ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ROBERTO DE SOUSA MENEZES

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS NºS 2017.03.10.2; 2017.03.10.4; 2017.03.10.6; 2017.03.10.8; 2017.03.10.10; 2017.03.10.12; 2017.03.10.14; 2017.03.10.16; 2017.03.10.18; 2017.03.10.20; 2017.03.10.22; 2017.03.10.24; 2017.03.10.26; 2017.03.10.28; 2017.03.10.30; e 2017.03.10.32 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.01.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: nº 2017.03.10.2 R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1701.04.122.0002.2.077; 2017.03.10.4 R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Dotação Orçamentária – 2301.20.122.0002.2.092; 2017.03.10.6 R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Dotação Orçamentária – 2401.04.125.0002.2.093; 2017.03.10.8; R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Dotação Orçamentária – 2101.04.122.0002.2.088; 2017.03.10.10 R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), Dotação Orçamentária – 0701.04.125.0002.2.063; 2017.03.10.12 R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), Dotação Orçamentária – 0601.12.361.0002.2.038; 2017.03.10.14 R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Dotação Orçamentária – 2601.04.122.0002.2.095; 2017.03.10.16 R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1801.04.123.0002.2.081; 2017.03.10.18 R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), Dotação Orçamentária – 1201.04.122.0002.2.071; 2017.03.10.20 R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), Dotações Orçamentárias – 2201.18.541.0002.2.091 e 2801.04.122.0002.2.099; 2017.03.10.22 R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), Dotação Orçamentária – 0901.09.272.0008.2.067; 2017.03.10.24 R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1401.04.122.0002.2.073; 2017.03.10.26 R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), Dotação Orçamentária – 0401.10.122.0002.2.004; 2017.03.10.28 R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), Dotações Orçamentárias – 0501.08.122.0002.2.024/0501.08.243.0008.2.027/ 0501.08.244.0008.2.032/ 0501.08.243.0005.2.026; 2017.03.10.30 R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), Dotação Orçamentária – 3001.06.181.0002.2.105; 2017.03.10.32 R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1901.04.122.0002.2.085 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Luis Carlos Duarte Sobreira; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, representada pelo Sr. Zilcélio Alves Ferreira; Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, representada pela Sra. Maria Edna Ferreira Almino de Lucena; Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Sr. José Wilton Soares e Silva; Departamento Municipal de Transito, representado pelo Sr. Francisco de Brito Lima Junior; Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Antônia Otonite de Oliveira Cortez; Secretaria Municipal de Esporte, representada pelo Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, representada pelo Sr. Carlos Eduardo dos Santos Marino; Gabinete do Prefeito, representada pelo Sr. Fabiano Brasil Sales; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, representada pelo Sr. Francisco de Brito Lima Junior; Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato; representado pelo Sr. Antonio de Pádua Amador Albuquerque; Procuradoria Geral do Município, representada pelo Sr. Fabiano Brasil Sales; Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. André Barreto Esmeraldo; Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Maria Águeda Brito Leite Duarte; Secretaria Municipal de Segurança Pública, representada pelo Sr. Francisco de Brito Lima Junior; Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Sr. Luiz Wellington Brandão e do outro lado a empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, representada pelo Sr. Robert Roger Vieira Sampaio. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 10 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS NºS 2017.03.10.1; 2017.03.10.3; 2017.03.10.5; 2017.03.10.7; 2017.03.10.9; 2017.03.10.11; 2017.03.10.13; 2017.03.10.15; 2017.03.10.17; 2017.03.10.19; 2017.03.10.21; 2017.03.10.23; 2017.03.10.25; 2017.03.10.27; 2017.03.10.29 e 2017.03.10.31 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.01.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: nº 2017.03.10.1 R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1701.04.122.0002.2.077; 2017.03.10.3 R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Dotação Orçamentária – 2301.20.122.0002. 2.092; 2017.03.10.5 R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Dotação Orçamentária – 2401.04.125.0002. 2.093; 2017.03.10.7. R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), Dotação Orçamentária – 2101.040.122.0002. 2.088; 2017.03.10.9 R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Dotação Orçamentária – 0701.04.125.0002 2.063; 2017.03.10.11 R\$ 22.000,00 (Vinte e dois Mil Reais), Dotação Orçamentária – 0601.12.361.0002 2.038; 2017.03.10.13 R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), Dotação Orçamentária – 2601.04.122.0002 2.095; 2017.03.10.15 R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1801.04.123.0002 2.081; 2017.03.10.17 R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1201.04.122.0002 2.071; 2017.03.10.19 R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Dotações Orçamentárias –2201.18.541.0002 2.091 e 2801.04.122.0002 2.099; 2017.03.10.21 R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), Dotação Orçamentária – 0901.09.272.0008 2.067; 2017.03.10.23 R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1401.04.122.0002 2.073; 2017.03.10.25 R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Dotação Orçamentária – 0401.10.122.0002 2.004; 2017.03.10.27 R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Dotações Orçamentárias – 0501.08.122.0002 2.024 e 0501.08.244.0008. 2.032; 2017.03.10.29 R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Dotação Orçamentária – 3001.06.181.0002. 2.105; 2017.03.10.31 R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), Dotação Orçamentária – 1901.04.122.0002 2.085 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Luis Carlos Duarte Sobreira; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, representada pelo Sr. Zilcélio Alves Ferreira; Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, representada pela Sra. Maria Edna Ferreira Almino de Lucena; Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Sr. José Wilton Soares e Silva; Departamento Municipal de Transito, representado pelo Sr. Francisco de Brito Lima Junior; Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Antônia Otonite de Oliveira Cortez; Secretaria Municipal de Esporte, representada pelo Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, representada pelo Sr. Carlos Eduardo dos Santos Marino; Gabinete do Prefeito, representada pelo Sr. Fabiano Brasil Sales; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, representada pelo Sr. Francisco de Brito Lima Junior; Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato; representada pelo Sr. Antonio de Pádua Amador Albuquerque; Procuradoria Geral do Município, representada pelo Sr. Fabiano Brasil Sales; Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. André Barreto Esmeraldo; Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Maria Águeda Brito Leite Duarte; Secretaria Municipal de Segurança Pública, representada pelo Sr. Francisco de Brito Lima Junior; Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Sr. Luiz Welington Brandão e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA, representada pela Sra. Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 10 de março de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.001 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) HAMILTON GOMES SILVAO Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)HAMILTON GOMES SILVA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor IV, 200H, matrícula nº29618 lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$3.142,36(Tres mil, cento e quarenta e dois reais, trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/02/2017 à 15/06/201717 , consoante processo nº 2017.03.020.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03de Março de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.002– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ZULI MORAIS FARIAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ZULI MORAIS FARIAS , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Prof efetivo, matrícula nº24273 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.966,90 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/03/2017 a 17/03/2017.

Consoante processo nº 2017.03.002. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.003– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LOBO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LOBO , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Prof efetivo IV-100h, matrícula nº2210 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$

1.686,81(hu mil, seiscentos e oitenta e seis reais, oitenta e um centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/02/2017 a 02/03/2017. Consoante processo nº 2017.03.00. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.004– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA VALDENIA GOMES CAVALCANTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA VALDENIA GOMES CAVALCANTE , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Prof efetivo V-200h, matrícula nº 1894 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.501,09(quatro mil, quinhentos e um reais, oitenta e um centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2017 a 02/07/2017. Consoante processo nº 2017.03.004. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.005– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA HOLANDA NETA BEZERRA .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA HOLANDA NETA BEZERRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Prof efetivo V-200h, matrícula nº 2094 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.777,18(três mil, setecentos e setenta e sete reais, dezoito centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/02/2017 a 15/03/2017. Consoante processo nº 2017.03.005. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.006– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA VIRGULINO DOS SANTOS

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA VIRGULINO DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux de Serviços Gerais , matrícula nº1713, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$926,18 (Novecentos e vinte e seis reais, dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/03/2017 a 23/03/2017. Consoante processo nº 2017.03.006. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.007– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº0053, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora PSF-01, com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/02/2017 a 03/04/2017. Consoante processo nº 2017.03.007. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.008– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF IV, 200H, matrícula nº24353, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- Ensino Fundamental,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.142,36 (TRES MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS, TIRNTA E SEIS CENTAVOS)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/02/2017 à 20/03/2017.Consoante processo nº 2017.03.008. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 deMarço de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.009– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) NELIZE DE ARAÚJO ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)NELIZE DE ARAÚJO ALENCAR,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira Função 0054., matrícula nº0518, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,fonte pagadora PSF-01com vencimentos mensais no valor de R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais) à sua remuneração de contribuição a contar do dia20/02/2017 à 15/03/2017.Consoante processo nº 2017.03.009. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 deMarço de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.010– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)EVERLINY SOARES LANDIM,servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF IV, 200H, matrícula nº29622 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- Ensino Fundamental,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$2.801,98 (dois mil, oitocentos e um reais, noventa e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/03/2017 à 10/04/2017.Consoante processo nº 2017.03.010. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Março de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.011– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)JOSÉ GARCIA PAULINO,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, Ref 03, matrícula nº25864, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,90 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais, noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia25/02/2017 à 10/03/2017.Consoante processo nº 2017.03.01. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.012– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) INOCENCIO RUY TAVARES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doençaao(à)servidor(a) INOCENCIO RUY TAVARES,servidor(a) efetivo(a) no cargo deFAX./SERVENTE-

089, , matrícula nº3346, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura ,fonte pagadora63, com vencimentos mensais no valor de R\$926,18 (Novecentos e vinte e seis reais, dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia19/12/2016 à 10/03/2017.Consoante processo nº 2017.03.012. Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 deMarço de2017 .
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.013– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo deAux. De Enfermagem, matrícula nº24373, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,fonte pagadora FMS-01, com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/02/2017 à 28/02/2017.Consoante processo nº 2017.03.013. Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 de Março de2017 .
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.014– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doençaa(o)servidor(a)CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo deAux. Administrativo ,Ref 06, matrícula nº0134, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,fonte pagadoraFMS-01com vencimentos mensais no valor de R\$1.032,00 (hum mil, trinta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia01/03/2017 à 04/03/2017.Consoante processo nº 2017.03.014. Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 de Março de2017 .
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.015– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA DE SÁ CALOU.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doençaa(o)servidor(a)SANDRA MARIA DE SÁ CALOU,servidor(a) efetivo(a) no cargo dePROF V, 100H, matrícula nº26657, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- Ensino Fundamental,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$2.065,90 (dois il, sessenta e cinco reais e noventa centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia18/02/2017 à 11/04/2017.Consoante processo nº 2017.03.015. Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 de Março de2017 .
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.016– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS,servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V, 100H, matrícula nº2499, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- Ensino Fundamental,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$4.091,90 (Quatro mil, noventa e um reais, noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia13/02/2017 à 28/02/2017.Consoante processo nº 2017.03.016. Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.017– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE FREITAS LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE FREITAS LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF IV, 200H, matrícula nº 29662, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- Ensino Fundamental, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.142,36 (Tres mil, cento e quarenta e dois reais, trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/02/2017 à 28/02/2017. Consoante processo nº 2017.03.017. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.018– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1676, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$926,19 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS, DEZENOVE CENTAVOS) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23/03/2017 à 08/04/2017. Consoante processo nº 2017.03.035. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.023– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EVERLINY SOARES LANDIM, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF IV, 200H, matrícula nº 29622 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- Ensino Fundamental, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$2.801,98 (dois mil, oitocentos e um reais, noventa e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/03/2017 à 10/04/2017. Consoante processo nº 2017.03.023. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.024– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25873 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.249,02 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais, dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/03/2017 à 08/05/2017. Consoante processo nº 2017.03.024. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.025– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTÔNIO ALVES FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTÔNIO ALVES FERREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula

nº1969 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.756,34(hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais, trinta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2017 à 17/03/2017. Consoante processo nº 2017.03.025 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.026– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº23667 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.857,05(três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/03/2017 à 08/04/2017. Consoante processo nº 2017.03.026 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.027– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JULIA DA SILVA SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JULIA DA SILVA SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1273, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.062,09 (hum mil, sessenta e dois reais, nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/03/2017 à 03/04/2017. Consoante processo nº 2017.03.027. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.028– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANNA KELVYA MATEUS CASULA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANNA KELVYA MATEUS CASULA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeiro, , matrícula nº9012, lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PSF-01, com vencimentos mensais no valor de R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/03/2017 à 15/04/2017. Consoante processo nº 2017.03.0. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.029– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CHALES FARIAS SIQUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CHALES FARIAS SIQUEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, , matrícula nº2377, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.829,81(Hum mil, oitocentos e vinte e nove reais, oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/03/2017 à 16/04/2017 Consoante processo nº 2017.03. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.032– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARLAN LUDGERIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)FRANCISCO MARLAN LUDGERIO,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº25857 lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública,fonte pagadora PAT CDAD, com vencimentos mensais no valor de R\$1.229,02(Hum mil, duzentos e vinte e nove reais, dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/03/2017 à 10/04/2017.Consoante processo nº 2017.03.032 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017- GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.033– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARIA DE LOURDES MARTINS,servidor(a) efetivo(a) no cargo deAux de Enfermagem, matrícula nº24373 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,fonte pagadora FMS-01, com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/03/2017 à 10/05/2017.Consoante processo nº 2017.03.033 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017- GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.033– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARIA DE LOURDES MARTINS,servidor(a) efetivo(a) no cargo deAux de Enfermagem, matrícula nº24373 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,fonte pagadora FMS-01, com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/03/2017 à 10/05/2017.Consoante processo nº 2017.03.033 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017- GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.034– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista de Veiculos Pesados, matrícula nº 1666 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.686,21(Hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais, vinte e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/03/2017 à 12/09/2017. Consoante processo nº 2017.03.034 . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.035– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARIA ROSA BATISTA MACEDO SILVA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux.

Administrativo, matrícula nº18449 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FME-ADM, com vencimentos mensais no valor de R\$1.032,00 (hum mil, trinta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/01/2017 à 20/03/2017. Consoante processo nº 2017.03.035. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017- GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.036 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº24346, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$2.880,45 (dois mil, oitocentos e oitenta reais, quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/03/2017 à 16/04/2017, Consoante processo nº 2017.03.036. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.037 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) PALMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) PALMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº1803, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.777,09 (TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS, NOVE CENTAVOS) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/03/2017 à 08/05/2017, Consoante processo nº 2017.03.037. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Março de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 2003001/2017 SEMADT

DE 20 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar no dia 21 de março de 2017 na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará do Encontro de Gestores Municipais e no dia 22 de março de 2017 de reunião na Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE para tratar da instalação no Município do Crato/CE do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Jaceme Santana Furtado

CPF: 799.350.793 – 68

Cargo: Assessor II

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21 a 22 de março de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Valor Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 20 de março de 2017

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL Nº 15 /2017

EDITAL Nº 15/2017 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, nos dias 24, 27 e 28 de março de 2017, das 08:00h às 13:30h, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

2 FRANCISCO WELLINGTON PAIVA FILHO MÉDICO CLÍNICO GERAL 35 CLASSIFICADO

MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

2 JOSÉ PEREGRINO JÚNIOR MÉDICO PEDIATRA 37 CR

MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

44 VICTÓRIA MONALISA BATISTA DE FREITAS LEITE MÉDICO GENERALISTA 6 CR

45 LINÁCIA FREITAS VIDAL MÉDICO GENERALISTA 6 CR

PROFESSOR DE TEATRO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1 YARLEY TAVARES DE LIMA PROFESSOR DE TEATRO 50 CLASSIFICADO

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de que é ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de que participa de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não, ou se exerce comércio, e, nessa qualidade, transaciona com o Poder Público Municipal, na forma definida no Anexo IV deste Edital;
- c) negativa de penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos na forma definida no Anexo V deste Edital;
- d) de bens e rendas que constituem seu patrimônio, na forma definida nos Anexos VI e VII deste Edital.

Crato – CE, 23 de março de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
CRATO-CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, e não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditária.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012103/2017-SMS

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Trabalho sobre o PMAQ e Mais Médicos, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Março de 2017, no Hotel Oásis Atlântico, em Fortaleza-CE.

Nome: Deborah da Conceição Justino Nunes

CPF: 776.360.743-20

Cargo: Coord. Especial da Atenção em Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 23 e 24 de Março de 2017

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 21 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021503/2017-SMS
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 19/20 de Março de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022103/2017-SMS
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Trabalho sobre o PMAQ e Mais Médicos, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Março de 2017, no Hotel Oásis Atlântico, em Fortaleza-CE.

Nome: Milenna Alencar Brasil Ravache

CPF: 759.001.303-04

Cargo: Secretária Adjunta

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 23 e 24 de Março de 2017

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 21 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer no dia 20 de março de 2017, na STDS para uma reunião do Programa Bolsa Família e CadÚnico, bem como nos dias 21 e 22 de março de 2017, participará da Capacitação Sistema CadÚnico V7 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Vladiana Meneses de Brito Feitosa

CPF: 976.971.843-20

Cargo: Supervisor do Núcleo de Gestão de Cadastro Único e Bolsa Família

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 a 22/03/2017

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 17 de março de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703002/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação do Sistema CadÚnico V7 2017, que acontecerá nos dias 21 e 22 de março de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Monnalliza Sales Batista Xenofonte

CPF: 00075766337

Cargo: Entrevistadora do Cadastro Único

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21 e 22/03/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 17 de março de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 02/2017

(22 de março de 2017)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2017, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2016;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 22 de março de 2017.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

Resolução Nº 02/2017

(22 de março de 2017)

CONSELHEIROS:

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 03/2017

(22 de março de 2017)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2017, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providência dos CRAS que foi gerado em decorrência de visita de técnicos da STDS realizada no dia 22 de maio de 2012;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 22 de março de 2017.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

Resolução N° 03/2017

(22 de março de 2017)

CONSELHEIROS:
